

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 67, de 9 de dezembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 359ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 032/2025 (Vigésimo Sétimo) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme autoriza a Portaria GM/MS nº 7.544, de 10 de julho de 2025, do Ministério da Saúde. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde